



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZESSETE**

1 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala
3 do Conselho Universitário, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva.
4 Estavam presentes à sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação da PR-2,
5 Professora Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, a Superintendente Administrativa da
6 PR-2, Marília Morais Lopes, os Conselheiros Docentes, representantes dos Centros
7 Universitários, Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN),
8 Henrique Fortuna Cairus (CLA), Beatriz Becker (CFCH), Mariane Campelo Koslinski
9 (CFCH), Mônica Pereira dos Santos (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE),
10 Marcelo Alvaro da Silva Macedo (CCJE), Paula Chimenti (CCJE), José Garcia Abreu Jr.
11 (CCS), Emerson Oliveira da Silva (CT), José Luis Lopes da Silveira (CT), Maria Alice
12 Zarur Coelho (CT), os Conselheiros Docentes representantes do Fórum de Ciência e
13 Cultura, Antonio Carlos de Souza Lima, Carlos Renato Rezende Ventura e Eliane
14 Guedes, o representante do Polo Macaé Edison Luís Santana Carvalho, o representante
15 Técnicos-Administrativos Sidney de Castro Oliveira e as representantes Discentes
16 Mariáh Martins e Rosemary Gonçalo Afonso. Registrou-se a ausência justificada dos
17 Conselheiros Alexandre Dias Pimenta (FCC), Bruno Lourenço Diaz (CCS), Hebe Signorini
18 Gonçalves (CFCH), Irene de Almeida Biasoli (CCS), Kátia Vergetti Bloch (CCS), Marcello
19 Luiz R. de Campos (CT), Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE) e Rachel Coutinho M. da
20 Silva (CLA). A Pró-Reitora e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva,
21 deu início à Sessão pela apreciação das atas dos dias 02 e 09 de junho de 2017.
22 Colocadas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se ao
23 **Expediente. 1)** A Presidência informou que foram realizadas reuniões com os
24 Coordenadores de Pós-Graduação, como havia sido previamente anunciado ao
25 conselho: com os coordenadores do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
26 (CCMN), no dia 1º de junho; com os do Centro de Ciências da Saúde (CCS) foram
27 realizadas duas reuniões, nos dias 9 e 12 de junho; e com o Centro de Ciências
28 Jurídicas e Econômicas (CCJE), no dia 21 de junho. Acrescentou que alguns
29 Conselheiros estiveram presentes nas reuniões dos Centros que representam. Informou
30 que no dia 8 de junho realizou uma reunião com os Coordenadores dos Programas da
31 área de Ensino. Salientou que o objetivo, associado ao Complexo de Formação Docente,
32 é a maior interação entre esses programas. **2)** A Professora Leila informou que foi
33 realizada a instalação da Comissão do Mais Ciência Mais Desenvolvimento, conforme
34 previsto, no dia 9 de junho. Ressaltou a preocupação com a indefinição e a mudança do
35 que seria o escopo do edital. Acrescentou que existe um projeto de levantamento de

36 informações relativas às ações de cooperação internacional desenvolvidas na UFRJ. **3)** O
37 terceiro informe da Presidente tratou dos preparativos para a Semana de Integração
38 Acadêmica. Algumas dúvidas relacionadas ao cadastramento e à fase de avaliação
39 dos resumos foram apresentadas pelos conselheiros e sanadas. **4)** A Professora Leila
40 afirmou que a PR-2 não costuma divulgar em sua página editais de programas, porém
41 destacou que o edital do NEPP-DH foi disponibilizado, tendo em vista que o referido
42 programa implantou, além das ações afirmativas, uma cota de três vagas para
43 servidores técnicos-administrativos das IES. **5)** Outro informe se referiu ao empenho e
44 gasto do PROAP. Reafirmou que a PR-2 disponibilizou apoio aos programas de Pós-
45 graduação no empenho dos recursos e sublinhou a importância de utilização de toda a
46 verba, que sofreu grandes reduções nos últimos dois anos. A Presidente ressaltou que a
47 consulta das informações contábeis está disponível, caso algum Conselheiro queira
48 informações sobre o seu Centro, e destacou que em todas as sessões trará a tabela
49 para que se possa fazer o acompanhamento dos referidos gastos. **6)** A Professora Leila
50 informou que a PR-2 fará circular, a partir da semana que vem, uma mensagem
51 referente ao processo de cadastramento dos laboratórios da universidade. Na
52 previsão da Professora Leila, até o final do ano será possível publicar um catálogo com
53 a identificação dos laboratórios registrados e reconhecidos pela PR-2. De acordo com a
54 Professora, existe um sistema que tem dado conta, até o momento, porém ele não tem
55 sido atualizado. Ressaltou que o processo de criação de laboratórios é dinâmico e,
56 provavelmente, quando da publicação do material, novos laboratórios já terão sido
57 criados, mas que em seu entendimento é necessário fazer um retrato desse quadro,
58 ainda que provisório. Os conselheiros levantaram questões relacionadas à sistemática
59 para o cadastramento dos laboratórios, que foram esclarecidas. **7)** A Professora Leila
60 informou que no dia 22 de junho houve uma reunião do Comitê PIBIC com o novo
61 Coordenador, o Professor Victor Melo, da Faculdade de Educação, que substituiu o
62 Professor Carlos Frederico. De acordo com a Professora, o Professor Victor apresentou
63 um plano de trabalho para o semestre em breve será convidado para apresentá-lo ao
64 CEPG. Destacou o reconhecimento de que a discussão sobre o edital PIBIC precisa ser
65 imediatamente iniciado para que o CEPG tenha tempo para fazer um amplo debate. A
66 Presidente solicitou autorização para que o Professor Herbert Guedes pudesse se
67 pronunciar, o que foi aprovado por unanimidade. O Professor Herbert informou que a
68 UFRJ Xerém passará a se chamar Universidade Federal do Rio de Janeiro – *Campus*
69 *Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade*. De acordo com o Professor Herbert, o novo
70 campus se localiza em Santa Cruz da Serra e que as obras, que neste momento estão
71 sob a responsabilidade da prefeitura de Duque de Caxias, já se iniciaram. Ainda de
72 acordo com o Professor Herbert, a licitação para realização da obra com recursos do
73 MEC destinados diretamente para o novo campus está em andamento pela PR-
74 6. Acrescentou que a previsão de mudança é no final deste ano (dezembro), com o
75 início de funcionamento previsto para o ano letivo de 2018-1. Ressaltou que a
76 capacidade do novo campus será de 3000 alunos em 3 turnos, melhorando
77 profundamente a estrutura e as condições de trabalho. Informou ainda que no dia 6 de
78 Agosto de 2018 será realizado o evento *UFRJ Xerém 10 Anos*, como parte das

79 celebrações do *UFRJ faz 100 anos*. Solicitou ajuda da PR-2 para que o campus de
80 Duque de Caxias possa entrar no estatuto da UFRJ e se tornar unidade gestora para
81 melhor administrar o Centro. A Professora Leila parabenizou o Professor Herbert pelo
82 trabalho e passou à **Ordem do Dia**. *Resolução sobre Reconhecimento de Diplomas*. O
83 Presidente da Câmara de Legislação e Normas, Professor Marcelo Alvaro da Silva
84 Macedo, continuou a apresentação da proposta de resolução sobre reconhecimento de
85 diplomas. De acordo com o Professor Marcelo, para facilitar a discussão, a PR-2 ajudou
86 a CLN a marcar no documento tudo aquilo que figura nas normativas do MEC. Passou a
87 apresentação da resolução, complementando o realizado na sessão anterior. No
88 decorrer da apresentação, foram levantados diversos questionamentos pelos
89 conselheiros: a possibilidade de a UFRJ recusar a avaliação de um processo; o grau de
90 autonomia da UFRJ face ao previsto nas normativas do MEC; o procedimento a ser
91 adotado se o candidato apresentar outro produto final que não seja uma tese ou
92 dissertação; quais aspectos deverão ser considerados na avaliação; o valor das taxas,
93 etc. Comentando as questões levantadas, a Professora Leila lembrou que na lei está
94 prevista a solicitação da exclusão de alguma instituição da Plataforma Carolina Bori por
95 fato grave, relativo à idoneidade da instituição ofertante ou na qualidade da oferta.
96 Destacou que um importante mecanismo que a CLN incluiu na proposta de resolução é
97 a organização, pelos programas de pós-graduação, de comitês de avaliação, com
98 participação de professores e pesquisadores externos. O Professor Marcelo Alvaro
99 ressaltou que é preciso ter cuidado com os requisitos adicionais, tendo em vista que
100 não poderão impedir o que é garantido na portaria. Salientou que é razoável garantir
101 também para a tramitação simplificada a possibilidade de recorrer a comitês de
102 avaliação com docentes externos. A Professora Leila sublinhou que ainda não sabemos
103 como a plataforma Carolina Bori funcionará, mas para que possamos acessá-la é
104 necessário que a resolução seja criada e aprovada, com a compreensão de que, sempre
105 que necessário, poderá ser revista. O Professor Marcelo Alvaro ressaltou que a partir da
106 discussão novos ajustes seriam feitos na proposta e solicitou o encaminhamento de
107 sugestões. A Professora Leila solicitou que as sugestões sejam encaminhadas com cópia
108 para a PR-2, para que se possa acompanhar o processo. A Professora Leila sublinhou
109 que foi recomendado pela Ouvidoria para que haja uma referência explícita à isenção
110 de taxas para refugiados. Passou-se ao seguinte item: *Ações Afirmativas - Comissão*
111 *para Acompanhamento e Avaliação*. A Presidente informou que foi discutido nesse
112 Conselho sobre a necessidade de continuar o debate, seja para identificar o que foi
113 feito, seja para pensar as especificidades dos Programas de Pós-graduação. A
114 Professora Leila solicitou que a Presidente do GT Ações Afirmativas, Professora Mônica
115 Pereira dos Santos, conversasse com os integrantes do grupo para que os trabalhos
116 fossem retomados, com um diferente escopo. A Professora Mônica tomou a palavra e
117 informou que fez contato com os integrantes do GT, que aceitaram retomar o trabalho
118 do GT na linha proposta. Acrescentou que o Professor José Garcia Abreu mostrou
119 interesse no tema e foi convidado a integrar o GT. Ressaltou o importante trabalho que
120 a Professora Beatriz Becker tem feito no Programa de Pós-Graduação na Escola de
121 Comunicação e que também foi convidada a participar do grupo, mas não aceitou.

122 Destacou que foi elaborada uma proposta preliminar do trabalho, com o objetivo de
123 atualizar os dados das pós-graduações da UFRJ, no que tange aos editais de seleção;
124 promover debates sobre a temática abertos a todos os programas, convidando pessoas
125 de outras universidades e estados, para aprofundar a discussão e o que está em
126 andamento, e elaborar um relatório consubstanciado para subsidiar a construção de
127 uma política institucional de ações afirmativas na pós-graduação da UFRJ. Finalizou
128 destacando que, com a instituição do GT, será possível programar um calendário de
129 trabalho, com reuniões a cada quinze dias, apresentando um relatório no final do ano.
130 A Professora Leila informou que mais programas informaram que irão incluir ações
131 afirmativas em seus editais. A Professora Mônica se mostrou muito satisfeita em saber
132 que a discussão está instituída e parabenizou os programas. A Presidente solicitou a
133 prorrogação da Sessão, que após votação foi aprovada com três abstenções. Dando
134 continuidade, o Professor Marcelo Alvaro sublinhou que é preciso pensar na forma de
135 incluir tais questões nos regulamentos dos Programas, mas, para tanto, o CEPG precisa
136 primeiro alterar suas resoluções. A Professora Leila destacou que o momento é ainda de
137 acumular discussões sobre o tema, considerando as especificidades dos programas de
138 Pós-graduação. A Professora Leila encaminhou a proposta de formação do novo grupo
139 de trabalho para votação, que foi aprovada por unanimidade. O GT Ações Afirmativas
140 ficou constituído da seguinte forma: Antonio Carlos de Souza Lima, José Garcia Abreu,
141 Luis Berner (Discente), Mônica Pereira Santos e Rachel Coutinho M. da Silva. A
142 Professora consultou o Conselho sobre a possibilidade de incluir na pauta da próxima
143 Sessão Ordinária um relatório parcial do GT de Acompanhamento e Avaliação dos
144 Programas de Pós-Graduação. Passou-se ao Relato de Processos. A Professora Maria
145 Alice Zarur Coelho, Presidente da Câmara de Corpo Discente relatou o processo nº
146 **23079.055339/2016-19**, de **Rafael Camarotta Santos**, do **IFCS**, que trata de
147 **Recurso contra cancelamento de matrícula no mestrado do PPGSA**. Após
148 relato, a Professora Beatriz Becker ressaltou que seria interessante acrescentar no
149 parecer que o PPGSA precisa atentar para o previsto noo Artigo 32.I da Resolução 2006
150 do CEPG. Após a discussão, o parecer da Câmara de Corpo Discente foi aprovado por
151 unanimidade na forma a seguir: *"O aluno Rafael Camaratta Santos apresenta recurso
152 quanto ao cancelamento de matrícula no curso de mestrado decidido em reunião da
153 Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia
154 (PPGSA) em 11 de outubro de 2016 e ratificada em reunião do colegiado de 16 de
155 março de 2017. O desligamento do aluno foi pautado em seu desempenho acadêmico
156 no semestre 2015/2 no qual o mesmo logrou um conceito "D" na disciplina FCS730 e
157 um conceito "J" (abandono justificado) na disciplina FCS747 (fl. 08). De acordo com o
158 parecer da Comissão Deliberativa do PPGSA (fl. 78), ambos os conceitos foram
159 interpretados como reprovado por média (RM), conforme histórico escolar do aluno,
160 tendo em vista que o conceito "J" reflete reprovação por média nesse documento. Tal
161 fato levou a condição de matrícula cancelada tendo como base o artigo 51 do
162 Regimento do Programa (fl. 03) o qual se refere à REPROVAÇÃO e não CONCEITO, a
163 saber: "Duas reprovações implicam em desligamento do Programa" (fl 69). O aluno
164 cursou o período 2016/1, no qual obteve um grau "A" em PCS750, um grau "B" em*

165 *MNA823 e um grau "I" em FCS747 (fl. 08), tendo em vista o grau "J" logrado no*
166 *período anterior. O grau "I" é então substituído por grau "D" no histórico apresentado*
167 *na fl 62 do presente processo. De acordo com os professores da disciplina, Octavio e*
168 *Daniela, o grau "I" foi alterado para "D" pois eles foram informados pela Coordenação*
169 *do Programa que o aluno havia sido desligado (fl. 92). De acordo com o próprio*
170 *regimento do Programa que utiliza artigos da resolução 01/2006 do CEPG tem-se: Art*
171 *47 (idêntico ao artigo 45 da resolução 01/2006 CEPG) onde estabelece-se que, "por*
172 *motivo justificativo, com aceite do professor responsável e aprovação da Comissão*
173 *Deliberativa, poderá o aluno abandonar uma disciplina durante o período letivo,*
174 *devendo constar no Histórico Escolar a indicação "J" (abandono justificado); e Art 51 do*
175 *PPGSA difere do artigo 32 da resolução 01/2006 CEPG, no que tange ao que*
176 *ocasionaria o desligamento do aluno. Para o CEPG são dois conceitos "J" e para o*
177 *PPGSA seriam duas "reprovações". A Câmara de Corpo Discente do CEPG convocou*
178 *tanto o aluno como a coordenadora do Programa para ouvir ambas as partes. Tais*
179 *reuniões ocorreram na sala contígua ao Salão do Conselho Universitário desta Reitoria*
180 *em 02 de junho passado e no prédio do CE - GN do Parque Tecnológico em 09 de*
181 *junho passado, respectivamente. Após as oitivas com ambos, aluno e coordenadora,*
182 *ficou claro a esta Câmara que o desligamento do aluno se deveu a interpretação de que*
183 *o conceito "J" seria considerado reprovação por média (RM) e por isso o aluno deveria*
184 *ser desligado após o período 2015/1. Como esse conceito deve ser interpretado como*
185 *ABANDONO JUSTIFICADO, não há sentido em haver reprovação nessa disciplina sendo,*
186 *portanto, improcedente o cancelamento da matrícula nessa ocasião. Assim, esta*
187 *Câmara RESOLVE tornar sem efeito o cancelamento de matrícula pautado em 2015/2, e*
188 *DETERMINA que o trabalho por ele apresentado aos professores Octavio e Daniela seja*
189 *corrigido para obtenção do grau, tendo em vista que pelo Art 46 do Regimento do*
190 *Programa "Fica convencionada a indicação "I" (incompleta) nos casos em que, critério*
191 *do professor responsável, o estudante, não tendo concluído integralmente o trabalho*
192 *final da disciplina, se comprometa entregá-lo em prazo nunca superior a um bloco*
193 *letivo". Caso seja inviável proceder à correção do trabalho, o programa deverá proceder*
194 *a outra forma de avaliação de desempenho no curso". Dando continuidade, a*
195 *Professora Leila esclareceu que na última Sessão Ordinária ficou pendente um relato de*
196 *processo da COPPEAD sobre revalidação de diplomas. A Presidente questionou a CLN*
197 *se o parecer fora concluído. Após resposta negativa, ficou decidido que o referido*
198 *parecer será votado na próxima Sessão. A Professora Leila deu por encerrada a sessão*
199 *às treze horas e dez minutos. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do*
200 *CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão,*
201 *Professora Leila Rodrigues da Silva, e por mim.*

202

203 Denilson Santos de Jesus

Professora Leila Rodrigues da Silva

204 Secretário do CEPG

Presidente do CEPG